



**AGENDA DE  
ENFRENTAMENTO  
À VIOLÊNCIA  
INSTITUCIONAL  
E AOS IMPACTOS  
DA VIOLÊNCIA  
ARMADA NA VIDA  
DE MULHERES  
MORADORAS  
DE FAVELAS  
E PERIFERIAS**

## 2024\_OBSERVATÓRIO DE FAVELAS

Rua Teixeira Ribeiro, 535  
Parque Maré – Rio de Janeiro-RJ  
contato@observatoriodefavelas.org.br  
www.observatoriodefavelas.org.br

### PROGRAMA DE DIREITO À VIDA E SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO GERAL  
Raquel Willadino Braga

COORDENAÇÃO EXECUTIVA  
Thais Gomes

PESQUISADORES  
Daniel Octaviano  
Leandro Marinho  
Paloma Oliveira

REALIZAÇÃO  
Observatório de Favelas

APOIO  
Open Society Foundations

FOTO (CAPA)  
Rosilene Miliotti/Imagens do Povo

REVISÃO  
Marília Pereira

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
Mórula\_Oficina de Ideias

---

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) DE ACORDO COM ISBD  
Elaborado por Odílio Hilario Moreira Junior – CRB 8/9949

---

A265      Agenda de enfrentamento à violência institucional e aos impactos da violência armada na vida de mulheres moradoras de favelas e periferias / Raquel Willadino ... [et al.]. – Rio de Janeiro : Observatório de Favelas, 2024.  
37 p. ; PDF ; 5,7 MB.

ISBN 978-65-87016-24-5 (Ebook)

1. Segurança pública. 2. Violência. 3. Mulheres. 4. Rio de Janeiro. 5. Ativismo. 6. Favela. 7. Periferia. 8. Feminismo. I. Willadino, Raquel. II. Gomes, Thais. III. Marinho, Leandro. IV. Octaviano, Daniel. V. Oliveira, Paloma. VI. Título.

2024-558

CDD: 353.40981

CDU: 351.75(81)

---

1ª EDIÇÃO  
Rio de Janeiro\_2024

Distribuição Gratuita

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos e com a autorização prévia e formal do Observatório de Favelas, desde que citada a fonte.

# Sumário

## Apresentação\_3

# 1

## **Violência armada\_8**

Violência policial\_8

Grupos armados\_11

Violência letal contra mulheres\_13

# 2

## **Violência institucional\_18**

Violência institucional territorializada\_19

Lesbofobia e bifobia institucional\_21

Transfobia institucional\_23

Racismo institucional\_26

Capacitismo institucional\_28

# 3

## **Violência política\_31**

Violência política institucional\_32

Violência contra mulheres defensoras  
de direitos humanos\_34

# Apresentação

O eixo de Direito à Vida e Segurança Pública é um dos campos centrais de atuação do Observatório de Favelas. Nesse campo, produzimos estratégias de enfrentamento da violência priorizando as dimensões raciais, de gênero, sexualidade, etárias, socioeconômicas e territoriais. A partir de uma perspectiva interseccional, buscamos produzir conhecimento, visando subsidiar políticas de prevenção da violência e redução da letalidade; elaborar metodologias de intervenção que fortaleçam mecanismos e redes de proteção à vida e ações de sensibilização social e incidência política que potencializem a desnaturalização da violência, a proteção às defensoras e defensores de direitos humanos e a priorização da redução de homicídios e feminicídios na agenda pública.

O Programa de Direito à Vida e Segurança Pública do Observatório de Favelas se estrutura em três eixos centrais: produção de conhecimento; elaboração, implementação e difusão de metodologias de intervenção; sensibilização, mobilização social e incidência política. Nos últimos anos, desenvolvemos ações que buscaram aprofundar o enfoque racial, de gênero e territorial de forma articulada nas estratégias do programa. Para tanto, realizamos estudos; processos de formação para mulheres (cis e trans) negras e periféricas com foco no enfrentamento às violências de gênero e estratégias de sensibilização e incidência que buscaram visibilizar a violência de gênero e racial e potencializar a prevenção da violência contra mulheres moradoras de favelas.

Nesta perspectiva, entre 2020 e 2021, realizamos a pesquisa “Violência contra mulheres e letalidade feminina no Rio de Janeiro”. Entre os objetivos específicos desse estudo buscamos: analisar os elementos que conformam as dinâmicas das mortes e outras modalidades de violência contra mulheres (cis e trans) no Rio de Janeiro com um enfoque interseccional; identificar as principais demandas, funcionamento e fluxos da rede de proteção às mulheres cisgênero e

transgênero nos contextos pré e pós-pandemia da Covid-19 e entender os avanços e limites de implementação das políticas de prevenção da violência e proteção de mulheres (cis e trans) a partir da perspectiva de profissionais, especialistas e ativistas da área, com especial atenção para especificidades relacionadas às mulheres negras, LBTs e periféricas.

Para esse fim, o estudo envolveu pesquisa documental, análise de dados oficiais sobre violência contra mulheres do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ); análise de casos de letalidade feminina noticiados na imprensa no contexto da pandemia e 43 entrevistas com profissionais de organizações da sociedade civil e equipamentos públicos que integram a rede de apoio a mulheres (cis e trans) em situação de violência no Rio de Janeiro.

A partir dos resultados obtidos, identificamos a necessidade de aprofundar a produção de conhecimento sobre as formas de violência que atingem mulheres nos espaços públicos, institucionais e no contexto comunitário, tendo em vista que tanto a bibliografia quanto as políticas de enfrentamento à violência contra mulheres ainda enfocam prioritariamente o tema da violência doméstica.

Dentre os principais desafios relacionados à violência institucional observados nesse estudo, destacamos a própria perspectiva de violência contra a mulher. A concepção limitada que muitas vezes reduz a violência de gênero à violência doméstica e restringe a violência doméstica à violência íntima entre casais heterossexuais compromete os serviços prestados pelos equipamentos especializados e não especializados da rede. Nesse sentido, consideramos que a ampliação do entendimento da violência de gênero é um elemento central para romper barreiras que impedem o reconhecimento das demandas de mulheres a partir dos diversos marcadores sociais da diferença.

Por outro lado, a violência policial e os confrontos entre grupos armados que exercem controle territorial ou entre esses e as polícias impactam de forma contundente o cotidiano de moradoras de favelas e organizações comunitárias. Além de mortes violentas — que afetam prioritariamente a juventude negra — com frequência os confrontos armados provocam o fechamento de escolas, a suspensão de serviços de saúde, limitam o funcionamento do comércio e de serviços, de áreas de lazer e do direito de ir e vir de moradoras e moradores. Também são

recorrentes relatos de danos psicológicos decorrentes de experiências de violência armada. As constantes operações policiais e os confrontos gerados tanto pelas disputas pelo domínio do território efetuadas por grupos armados ligados às milícias ou ao tráfico de drogas, quanto pela própria estratégia bélica de enfrentamento adotada pelas forças de segurança violam o exercício do direito à educação, do direito à saúde, ao trabalho, ao lazer e à integridade física de forma cotidiana em favelas e periferias.

Paralelamente, constatamos um quadro de acirramento de violências contra defensoras e defensores de Direitos Humanos somado à ampliação da vulnerabilidade de grupos específicos, entres os quais se destacam mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e ativistas de favelas.

Nesse contexto, no ano de 2023 desenvolvemos a pesquisa “Mulheres, ativismo e violência: a luta por direitos em favelas e periferias do Rio de Janeiro”. Essa pesquisa buscou compreender os perfis e estratégias de atuação de iniciativas/organizações de defesa de direitos lideradas por mulheres em favelas e periferias da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ). Além disso, teve como objetivo analisar os impactos da violência armada sobre o trabalho desenvolvido por essas mulheres, as estratégias de resistência desenvolvidas pelas mesmas e os mecanismos de proteção que devem ser criados e/ou fortalecidos para garantir a sua atuação.

Esse estudo envolveu o mapeamento de 115 iniciativas de defesa de direitos lideradas por mulheres em favelas e periferias da região metropolitana do Rio de Janeiro e a realização de entrevistas com ativistas e instituições estatais e não estatais que atuam no campo da proteção às defensoras de direitos humanos no estado do Rio de Janeiro. A pesquisa analisou o que motiva estas mulheres a iniciar suas atuações políticas, as diversas modalidades de ação que realizam no campo da defesa de direitos, os principais desafios que enfrentam em seus territórios, as múltiplas expressões de violência que impactam seus cotidianos, as estratégias de resistência que desenvolvem e os mecanismos de proteção que podem ser acionados e fortalecidos para garantir suas atuações de forma mais segura.

Em outra linha de pesquisa, nos propusemos a compreender as dinâmicas da violência política na Baixada Fluminense e na Baía da Ilha Grande. Buscando monitorar casos de violência política nessas regiões ocorridos desde 2015 até 2023, a partir de uma série de três estudos até aqui, temos demonstrado que a violência, em suas diversas formas, tem sido utilizada como um instrumento político que restringe ou impede o acesso de mulheres à política institucional, quadro que se aprofunda quando se trata de mulheres negras. Assim, a violência torna-se fator fundamental de uma dinâmica que se retroalimenta: sub-representadas nos espaços políticos institucionais, principalmente quando negras e pobres, as mulheres têm reduzidas as suas chances de promover políticas que possam ampliar a participação política institucional de outras mulheres e atuar na prevenção contra a violência que as atinge, tornando-se mais suscetíveis a ela.

Segundo os dados que temos coletado, as mulheres são vítimas de violências de ordem física, psicológica e simbólica. Assédios morais e sexuais, e práticas de silenciamento são rotineiros. Relatos de intimidação e distribuição desigual de oportunidades no acesso a recursos e espaços de decisão também apareceram de forma bastante contundente. Além disso, como expressão da dominação masculina que se verifica em diferentes âmbitos, a violência armada também tem lugar na vasta cadeia de violências que operam barreiras no acesso das mulheres aos espaços da política: sobretudo quando articulada à dimensão racial, esse tipo de violência pode ser fonte de ameaças, agressões e assassinatos.

A partir das escutas realizadas neste percurso, selecionamos alguns dados provenientes desses estudos, bem como de fontes complementares para desenvolver um conjunto de propostas que buscam contribuir com políticas e ações públicas voltadas para o enfrentamento da violência institucional e dos impactos da violência armada na vida de mulheres moradoras de favelas, com especial atenção para violências que atingem mulheres negras, LBTs e PcDs.

Esperamos que este material possa apoiar gestores públicos em ações que possibilitem:

- Ampliar a concepção sobre violência de gênero a partir do debate sobre dinâmicas de violência que se produzem nos espaços públicos, institucionais e comunitários;
- Reforçar a centralidade dos marcadores sociais da diferença relacionados à gênero, sexualidade, raça, classe, território e deficiências nas políticas e estratégias de prevenção e enfrentamento da violência;
- Contribuir com a prevenção da violência institucional;
- Fortalecer mecanismos de proteção que levem em conta especificidades das violências sofridas por moradoras e ativistas de favelas e periferias em contextos impactados por confrontos armados.

# 1

## Violência armada

### Violência policial

Desde 2023, o Governo do Estado tem apostado no incremento de operações policiais. O primeiro semestre do ano passado registrou o maior número de operações policiais realizadas na RMRJ nos primeiros seis meses dos últimos 10 anos: foram pelo menos 1.060 incursões<sup>1</sup>, mais do que o dobro das ações realizadas no mesmo intervalo no ano de 2022 (513) — o que corresponde a uma média mensal de 177 operações ou 6 operações policiais por dia. O alto número de operações, no entanto, não se converteu em impacto positivo nem mesmo quando considerados os indicadores do próprio governo: no mesmo período, não foram atingidas as metas de três dos quatro indicadores de criminalidade estabelecidos — letalidade violenta, roubo de veículos e roubo de cargas.

De acordo com dados do Instituto Fogo Cruzado<sup>2</sup>, o Rio de Janeiro foi palco de 2.953 tiroteios em 2023 e as polícias estiveram envolvidas em mais de um terço desses confrontos. Operações policiais causaram 999 tiroteios, sendo a razão mais comum para esse tipo de ocorrência no estado, vitimando 977 pessoas. As regiões periféricas e com maior concentração de favelas são as mais afetadas: a Baixada Fluminense

1. De acordo com dados do Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (GENI/UFF). Ver mais em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/08/rj-nao-alcanca-metas-de-criminalidade-do-primeiro-semester-de-2023.shtml>.

2. FOGO CRUZADO. *Relatório anual 2023*. Rio de Janeiro: Fogo Cruzado, 2024. Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/dados/relatorios/relatorio-anual-2023>.

e as Zonas Norte e Oeste da cidade do Rio de Janeiro sofrem mais com os tiroteios ocasionados por operações e ações policiais do que a Zona Sul da capital.

Desde 2019, o Rio de Janeiro registrou 8 das 10 maiores chacinas de sua história, todas ocorridas durante operações policiais. Entre 2019 e 2023, de acordo com os números fornecidos pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ), as polícias do Rio de Janeiro foram responsáveis por 6.614 mortes. Esses números representam 27% do total de mortes violentas intencionais registradas em todo o estado (24.391), o que de acordo com a literatura especializada nacional e internacional caracteriza claro uso abusivo da força. É importante destacar que 77,7% das vítimas de homicídios decorrentes da ação de agentes do Estado entre 2019 e 2022<sup>3</sup> eram negras.

Os impactos das operações policiais também são sentidos em outras esferas da vida cotidiana das moradoras e moradores de favelas e periferias: pessoas têm o seu direito de ir e vir afetado, equipamentos públicos (escolas, postos de saúde, equipamentos culturais) e comércios são fechados ou têm os seus serviços interrompidos, áreas de lazer são interditadas, famílias inteiras são submetidas ao terror de tiroteios e de invasões de domicílio, agressões físicas e verbais e ameaças, entre outras violações de direitos.

Como diversas pesquisas têm demonstrado, a violência armada provocada pelo Estado e a exposição a tiroteios é nociva para o aprendizado de crianças e adolescentes, podendo influenciar no abandono escolar, e é capaz de provocar prejuízos severos à saúde que vão desde a redução da oferta dos serviços de saúde até o desenvolvimento ou agravamento de problemas de saúde a longo prazo, como quadros de hipertensão, insônia, depressão e ansiedade. Tais enfermidades afetam sobretudo as mulheres. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2019 a violência era uma das dez principais causas de anos de vida saudável perdidos entre mulheres.

Embora os homens negros sejam historicamente as principais vítimas diretas da violência armada de maneira geral e da violência

3. Último ano para o qual estão disponíveis dados sobre o perfil das vítimas em consulta ao site do ISP-RJ.

policial, de maneira específica, as mulheres também são gravemente impactadas por ela. Mulheres moradoras de favelas e periferias são frequentemente afetadas por invasões de domicílios, agressões, assédios e outras violações de direitos ocorridas durante incursões policiais. Além disso, são as mulheres que majoritariamente se mobilizam e buscam reparação pela morte de seus companheiros, filhos e outros familiares e integrantes do seu círculo de convívio, como demonstram os movimentos de mães e familiares de vítimas da violência do Estado.

A violência das operações policiais também tem implicações extremamente negativas na forma como as mulheres que vivem em territórios de favela e periferia se organizam para atuar na defesa e promoção de direitos, como temos identificado em nossas pesquisas. No estudo “Mulheres, Ativismo e Violência: a luta por direitos nas favelas e periferias do Rio de Janeiro”, constatamos que dentre 115 iniciativas de defesa de direitos lideradas por mulheres mapeadas, 60% já haviam tido as suas atividades interrompidas por tiroteios que, na maior parte das vezes, tiveram a participação da polícia. Além disso, foram relatadas agressões e invasões por parte da polícia em espaços utilizados pelas iniciativas.

Os dados chocam não apenas pela realidade apresentada, mas também porque se referem a um momento em que deveriam estar sendo respeitadas as medidas determinadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, visando o estabelecimento de limites para a atuação policial em favelas, com foco na redução da letalidade policial em todo o estado.

## PROPOSTAS

- Construção de políticas de segurança pública que tenham a proteção da vida como princípio fundamental e que possibilitem romper com a lógica do confronto e da militarização;
- Implementação de um plano de redução da letalidade policial com metas concretas pautado no enfrentamento ao racismo estrutural, que inclua participação da sociedade civil em sua formulação e monitoramento;

- Cumprimento das determinações estabelecidas pelo STF no âmbito da ADPF 635 com foco na redução da letalidade policial e na garantia do direito à vida de pessoas negras e moradoras de favelas e periferias;
- Fortalecimento de mecanismos de controle externo da atividade policial, tanto no que diz respeito às instituições do Estado responsáveis constitucionalmente por esse controle, como no que se refere à sociedade civil;
- Criação de protocolos de transparência sobre as imagens registradas pelas câmeras corporais utilizadas pelas polícias que garantam o controle democrático da atuação policial;
- Desvinculação da perícia-técnica da estrutura da Polícia Civil, passando a constituir um órgão independente e com dotação orçamentária;
- Implementação de políticas de reparação para familiares de vítimas da violência do Estado.

## Grupos armados

Grande parte do território do estado do Rio de Janeiro hoje encontra-se ocupado e sob o controle de grupos armados. Segundo o Mapa dos Grupos Armados do Rio de Janeiro<sup>4</sup>, as milícias, que cresceram exponencialmente nos últimos anos e se tornaram o maior grupo criminoso do Rio de Janeiro, ocupam hoje 57,5% do território da capital, possuindo cerca de 2.178.620 habitantes nos bairros sob seu domínio, o equivalente a 33,1% da população carioca. Já as facções do tráfico teriam o controle de aproximadamente 15,4% da cidade, onde vivem 1.584.207 pessoas.

4. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (GENI/UFF). Instituto Fogo Cruzado. *Mapa Histórico dos Grupos Armados do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (Geni/UFF); Instituto Fogo Cruzado, 2022. Disponível em: <https://geni.uff.br/2022/09/13/mapa-historico-dos-grupos-armados-no-rio-de-janeiro/>.

Na escala metropolitana, mais de 7 milhões de pessoas moram hoje em áreas controladas por grupos criminosos no Grande Rio. Milicianos teriam sob o seu poder uma área de 256 km<sup>2</sup> (metade dos 510 km<sup>2</sup> dominados pelo crime organizado na região), constituída por 199 bairros de diferentes cidades e que abriga 3.603.440 habitantes, quase um terço da população da RMRJ. As facções, por sua vez, presentes em 246 bairros, incidem em áreas que abrigam quase 3,5 milhões de pessoas (idem). Pouco mais de 4,4 milhões de cidadãos e cidadãs fluminenses residiriam em bairros que ainda são alvo de disputa e os confrontos armados têm se acentuado nos últimos anos.

Em 2023, as disputas por territórios entre grupos armados foram responsáveis por 174 tiroteios na RMRJ, número 55% superior em relação ao ano anterior, segundo dados do Fogo Cruzado<sup>5</sup>. Os efeitos dessas disputas podem ser percebidos nos números de assassinatos no estado. No ano passado, os homicídios dolosos aumentaram 7,3%<sup>6</sup>, o que representa um acréscimo de mais de 200 mortes em relação a 2022 e equivale a quase nove mortos por dia. A Zona Oeste da capital, onde as milícias são hegemônicas, concentraram os homicídios no estado — foram 726 assassinatos na região<sup>7</sup>, em um aumento de 43,2% em relação ao ano retrasado. Em números absolutos, com 902 vítimas, a região com mais ocorrência de homicídios foi a Baixada Fluminense<sup>8</sup>, onde também há forte presença de grupos milicianos e do tráfico.

Não obstante os muitos enfrentamentos bélicos e as disputas pelo controle de territórios, nos últimos anos tem sido possível verificar uma aproximação entre as práticas de milícias e facções na gestão armada que fazem de seus domínios. Em alguns casos, observa-se o estabelecimento de alianças para a exploração econômica de determinados territórios a partir de extorsões, ameaças e o monopólio da oferta de serviços como gás, internet, água, habitação etc.

5. FOGO CRUZADO. *Relatório anual 2023*. Rio de Janeiro: Fogo Cruzado, 2024. Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/dados/relatorios/relatorio-anual-2023>.

6. De acordo com dados do ISP-RJ.

7. Ibidem.

8. Ibidem.

Além disso, como temos constatado em nossas pesquisas, esses grupos também aparecem como perpetradores de uma série de violências que ocorrem em razão de gênero e orientação sexual. Pela própria forma que exercem seu poder territorialmente, através do uso da força monopolizado por homens, há relatos de violências físicas, verbais, sexuais e psicológicas, praticadas em âmbito público ou privado, contra mulheres, sobretudo mulheres negras e pessoas LGBTQIA+.

## PROPOSTAS

- Priorização de políticas de controle de armas e munições;
- Estratégias de enfrentamento das milícias que enfoquem a investigação e a adoção de medidas para a desarticulação dos braços econômicos e políticos desses grupos;
- Maior fiscalização dos órgãos públicos sobre os serviços básicos visando mitigar os impactos do controle territorial armado.

## Violência letal contra mulheres

As violências letais que acometem mulheres possuem particularidades que devem ser analisadas considerando os marcadores que diferenciam seus corpos, uma vez que são essas singularidades que irão aumentar ou reduzir as suas chances de serem mortas.

Entretanto, de partida é fundamental destacar o fato de que os dados oficiais públicos sobre o perfil das vítimas de mortes violentas provenientes do campo da segurança pública não contemplam toda a diversidade de mulheres, o que dificulta a produção de conhecimento sobre a forma como ocorreram as violências letais que as atingiram. As limitações quanto aos dados de identidade de gênero, orientação sexual e capacidade física das mulheres vítimas de feminicídio e homicídio no estado do Rio de Janeiro evidenciam um cenário preocupante que exige um debate sobre a invisibilidade desses corpos e das violências e violações que sofrem diariamente. A ausência desses dados inviabiliza

a produção de políticas públicas qualificadas direcionadas ao enfrentamento de violências letais contra mulheres trans, travestis, lésbicas, bissexuais e com deficiência, pois muitas vezes não sabemos onde elas são mortas, quem as mata e outras informações relevantes sobre as dinâmicas de violência que as atingem.

Apesar de fornecerem um panorama limitado para a compreensão de especificidades da violência letal contra mulheres, os dados oficiais públicos nos permitem algumas constatações importantes sobre os contextos e características de uma parte significativa dos assassinatos de mulheres.

De acordo com o ISP-RJ, pelo menos 99 mulheres foram vítimas de feminicídio em 2023 — crime tipificado pela Lei nº 13.104 de 2015 e que engloba as mortes de mulheres ocorridas em razão de sua condição de gênero ou resultantes de dinâmicas de violência doméstica ou familiar. Desde 2019, foram registrados 458 casos de feminicídio no estado. Dados de 2022, ano em que foram registrados 111 casos indicam que as principais vítimas são mulheres negras (66,7%), entre 30 e 59 anos (60,4%) e moradoras da RMRJ (77 casos)<sup>9</sup>. Esse também é o perfil das mulheres que mais sofrem tentativas de feminicídio, que chegaram a 308 casos em 2023. Desde 2019, são 1.469 registros, o que situa o Rio de Janeiro como uma das unidades federativas em que mais se verifica esse tipo de violência. Em 2022, o estado liderou o *ranking* de tentativas de feminicídio no país, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública<sup>10</sup>.

Nos casos de feminicídios e tentativas de feminicídio prevalecem circunstâncias em que as vítimas conhecem seus agressores e as violências ocorrem no interior de residências, com o emprego de armas brancas. Esse quadro é distinto quando olhamos para as violências registradas como homicídios e tentativas de homicídios que têm mulheres como vítimas, conforme indicamos na pesquisa “Violência contra mulheres e letalidade feminina no Rio de Janeiro”, seguindo a literatura

9. OLIVEIRA, Elisângela, et al. *Dossiê Mulher 2023* [livro eletrônico]. 18. ed. – Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://www.isp.rj.gov.br/sites/default/files/2023-11/DossieMulher2023.pdf>.

10. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: FBSP, 357 p.: il., 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/bitstreams/a6c693ef-2396-4504-bd76-9e3062c82704/download>.

especializada e as próprias publicações do ISP acerca do tema. Embora o perfil das principais vítimas seja o mesmo, os homicídios e tentativas de homicídios praticados contra mulheres ocorrem em circunstâncias distintas: predominam casos ocorridos em vias públicas, com o uso de armas de fogo, e em sua maioria tem autoria desconhecida no momento da consolidação da estatística criminal.

É preciso ressaltar que os recentes retrocessos nas políticas de controle de armas e munições, por meio de inúmeras medidas e decretos que flexibilizaram o Estatuto do Desarmamento, ampliaram a vulnerabilidade das mulheres à violência letal, especialmente nos casos de homicídios e tentativas de homicídio, como sinalizamos acima. Em 2022, 172 mulheres foram vítimas de homicídio e 243 sofreram tentativas de homicídio no Rio de Janeiro.

Além da centralidade da dimensão racial nos casos de letalidade feminina, é necessário chamar atenção para os casos de violência letal contra mulheres lésbicas, transexuais e travestis. Diante da ausência de dados oficiais sobre o tema, esse monitoramento tem sido realizado sobretudo a partir da sociedade civil por meio de importantes trabalhos desenvolvidos por organizações como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Grupo Gay da Bahia (GGB) e a construção de experiências como o Dossiê do Lesbocídio. Em 2018, foi lançado o dossiê “Lesbocídio — As histórias que ninguém conta”<sup>11</sup>, que abrange 93 casos de assassinatos de mulheres lésbicas que ocorreram no Brasil entre 2014 e 2017, obtidos através do monitoramento de redes sociais, jornais eletrônicos e outros meios que veiculassem os assassinatos.

No que se refere às mortes de travestis e transexuais, de acordo com o monitoramento realizado anualmente pela ANTRA, o Brasil teve 1057 casos de assassinatos de pessoas trans e não binárias entre 2017 e 2023, números que o mantém como o país que mais mata pessoas trans no mundo pelo 15º ano seguido. Dos 145 assassinatos registrados em 2023, 136 foram contra travestis e mulheres transexuais e 9 contra

11. PERES, Milena Cristina Carneiro; SOARES, Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. *Dossiê sobre lesbocídio no Brasil*. Rio de Janeiro: Livros limitados, 2018. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/fontes-e-pesquisas/wp-content/uploads/sites/3/2018/04/Dossi%C3%AA-sobre-lesboc%C3%ADdio-no-Brasil.pdf>.

homens trans e pessoas transmasculinas<sup>12</sup>. 78,7% das vítimas eram pessoas trans negras, o que evidencia que a articulação entre racismo e transfobia aumenta a exposição dessas pessoas à violência letal.

Localmente, no estado do Rio de Janeiro foram mapeados 83 assassinatos de pessoas trans nos últimos 7 anos. É importante ressaltar que em 2023, o número de casos (16) dobrou em relação ao ano anterior, o que colocou o estado na 2º posição no *ranking* nacional.

Os dados analisados colocam em evidência que racismo, misoginia e LBTfobia se articulam na produção da violência letal contra mulheres. Portanto, é fundamental avançar na construção de políticas de enfrentamento das desigualdades raciais, de gênero e sexualidade, bem como de discursos e práticas que reforçam a invisibilidade sobre a violência contra mulheres transexuais, travestis, lésbicas, bissexuais e negras.

## PROPOSTAS

- Implementação de campo para as categorias “identidade de gênero” e “orientação sexual” nos formulários de todos os órgãos da administração pública, direta e indireta, nas esferas municipais, estaduais e federal, como nos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), inclusive no Censo Demográfico e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) e, especialmente, nos dados produzidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Saúde. Destaca-se ainda a importância de maior investimento na qualidade dos dados provenientes de registros de casos de violência;

12. BENEVIDES, Bruna G. *Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023*; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, p. 125, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>.

- Ampliação do orçamento municipal, estadual e federal para o desenvolvimento de políticas públicas específicas, transversais e interseccionais para mulheres, considerando raça, território, renda, maternidade, deficiências, identidade de gênero e sexualidade;
- Escuta das mulheres em situação de violência para a construção de políticas públicas preventivas;
- Ampliação do investimento em políticas de prevenção primária, secundária e terciária;
- Ampliação do mapeamento do risco de repetição ou agravamento de violências e do feminicídio, inclusive por meio da aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Proteção à Vida em redes de saúde, assistência e educação para atuação mais qualificada na prevenção à violência;
- Ampliação do investimento em políticas de enfrentamento ao racismo, sexismo e LGBTQIA+fobia.

# 2

## Violência institucional

A violência institucional contra mulheres pode assumir diferentes formas, criando diversos obstáculos na criação de políticas capazes de avançar em agendas sociais, fazendo perdurar, assim, um quadro de constante violação de direitos. Ela pode ocorrer tanto no interior como através de ações das mais diversas instituições, estando associadas e ao mesmo tempo expressando o racismo estrutural, patriarcal e cisheteronormativo. Nesse sentido, além de criar barreiras no acesso a direitos, muitas vezes também é decisiva para que mulheres negras, LBTs, moradoras de favelas e periferias tenham pouco ou nenhum espaço nos lugares de tomada de decisão.

Por outro lado, a violência institucional também pode assumir a forma de um processo de revitimização ao qual mulheres são submetidas em atendimentos em equipamentos públicos e privados nos quais buscam realizar denúncias, não sendo acolhidas de forma humanizada ou não tendo suas demandas legitimadas, podendo ser ainda vítimas de violações de direitos a partir do não acesso, da desinformação e da peregrinação entre equipamentos.

A violência institucional pode se manifestar dos seguintes modos:

## Violência institucional territorializada

Mulheres vítimas de violência moradoras de favelas encontram muitas barreiras para acessar serviços e equipamentos públicos de proteção. Esses obstáculos vão desde a dificuldade em criar protocolos de atendimento quando a violência acontece em territórios de favelas, sobretudo quando envolve a participação de grupos armados, até a ausência de equipamentos especializados e não especializados em favelas e periferias de todo o Estado.

A fragilidade das instituições em dimensionar e lidar com as especificidades de mulheres moradoras de favelas e periferias é um dos expoentes da gravidade desse tipo de desafio, condição que se agrava quando os casos extrapolam as violências domésticas. Os gestores públicos envolvidos no circuito de proteção a essas mulheres, por vezes não têm aparato institucional para intervir de maneira efetiva, em função da precarização e da má distribuição territorial dos equipamentos públicos.

Tal situação limita as possibilidades de mulheres que desejam romper com o ciclo da violência, tornando mais difícil que elas consigam buscar ajuda ou fazer denúncias sem que a resposta do Estado as revitimize no seu local de moradia. A busca por suporte fora do território também é extremamente limitada pela falta de recursos para deslocamentos até os equipamentos mais estruturados.

Na pesquisa “Mulheres Ativismo e Violência: a luta por direitos nas favelas e periferias do Rio de Janeiro” identificamos que muitas das iniciativas de defesa de direitos lideradas por mulheres são, em certa medida, as alternativas construídas por mulheres para resolver as demandas de violações de direitos que atravessam o cotidiano de mulheres periféricas frente à insuficiência de respostas das instituições públicas. Diversas mulheres entrevistadas relataram ter sido vítimas de violências que atualmente se propõem a enfrentar através de suas iniciativas. Em um dos relatos registrados, uma ativista narrou que a dificuldade que ela teve para acessar seus direitos após uma tentativa de feminicídio, a fez não só aprender a lidar com os equipamentos públicos, mas também a impulsionou a fundar uma iniciativa onde

atualmente orienta mulheres em situações de violência. Cabe destacar que 56 dentre as 115 organizações territoriais ouvidas durante as entrevistas afirmaram prestar algum atendimento direto à população, em especial atendimentos relacionados a casos de violência de gênero. Esse dado chama a atenção porque ao mesmo tempo em que indica alternativas de enfrentamento às violências, revela também que essas ativistas não têm garantido o direito de serem assistidas, sendo compelidas a serem os apoios que outrora precisavam. Em alguns casos foi apontado que mesmo quando a atuação da iniciativa não se dá com foco na violência de gênero, essa demanda é atendida, evidenciando a incapacidade das instituições públicas de lidar com as demandas da população favelada e periférica.

Por outro lado, na pesquisa “Violência de gênero e letalidade feminina no Rio de Janeiro” também acompanhamos muitos casos em que organizações da sociedade civil atuaram como porta de entrada para o primeiro acolhimento de casos de violência de gênero, que posteriormente demandaram encaminhamentos para a rede de equipamentos públicos. Nesse sentido, é fundamental potencializar a aproximação e articulação entre iniciativas territoriais que atuam na temática e equipamentos especializados e não especializados da rede de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres.

## PROPOSTAS

- Descentralização e ampliação de equipamentos de referência em diferentes territórios periféricos;
- Criação de políticas e estratégias de enfrentamento à violência contra mulheres que levem em conta as especificidades dos contextos de favelas e periferias e as tecnologias sociais produzidas por ativistas e organizações locais desses territórios;
- Promoção de estratégias de articulação dos serviços públicos com representações comunitárias, do movimento negro, organizações LGBTQIA+, entre outras;

- Formulação de estratégias de maior divulgação dos Centros de Referência, Casas da Mulher e Centros de Cidadania LGBTI+;
- Articulação entre as redes do estado, a fim de produzir diagnósticos a partir dos territórios, da escuta das usuárias e de profissionais da rede;
- Ampliação de espaços de acolhimento e fortalecimento da cidadania e autonomia de mulheres;
- Promoção de políticas de enfrentamento ao racismo, sexismo e LGBTQIA+fobia institucionais.

## Lesbofobia e bifobia institucional

A orientação sexual ainda não é priorizada na discussão de políticas públicas para mulheres. A escassez de dados oficiais públicos sobre a sexualidade das mulheres que procuram os equipamentos públicos, seja por desinteresse dos profissionais em registrar, seja pela ausência de espaços destinados para o registro dessas informações, é um sinal expressivo da lesbofobia e bifobia institucional. Uma vez que não há dados oficiais públicos consolidados sobre as violências contra mulheres lésbicas e bissexuais, não é possível construir políticas públicas específicas que atendam de forma adequada a esses grupos, inclusive na destinação de recursos e de equipamentos.

As escutas realizadas durante a pesquisa “Violência contra Mulheres e Letalidade Feminina” revelaram que diversas mulheres LBTs que passaram por situações de violência foram novamente violentadas quando buscavam proteção, o que as fazia abrir mão de buscar apoio nos equipamentos da rede pública. A atuação orientada por uma visão restrita da violência de gênero, muitas vezes não é sensível às especificidades de mulheres LBTs em relação às agressões praticadas por familiares e outras expressões da violência de gênero. Profissionais que atuam em diferentes equipamentos públicos entrevistadas apontaram que a fragilidade em lidar com a diversidade num protocolo de atendimento pode inserir as mulheres em processos de revitimização. Por

outro lado, na escuta de mulheres lésbicas, a lesbofobia institucional foi apontada como a principal razão para não procurarem as instituições do Estado para serem atendidas. De forma geral, a percepção predominante entre as entrevistadas era de que mulheres LBTs costumam buscar apoio e acolhimento prioritariamente junto às organizações da sociedade civil lideradas por mulheres com quem se identificam.

As violências lesbo e bifóbicas se agravam quando essas mulheres se encontram em privação de liberdade. Além do desrespeito à orientação sexual das mulheres lésbicas e bissexuais, as violências também se dão nos equipamentos de saúde dentro e fora do sistema prisional. A falta de cuidado dos profissionais de saúde durante o atendimento ginecológico é um dos fatores que agravam a condição de saúde dessas mulheres. No caso das mulheres em privação de liberdade, até mesmo a prevenção de ISTs fica comprometida em razão da falta de oferta de métodos preventivos.

Os desafios relacionados ao campo da saúde também foram destacados em pesquisa de âmbito nacional. No relatório da primeira etapa do Lesbocenso Nacional<sup>13</sup>, que contou com a participação de 21.656 mulheres respondentes, 24.98% relataram que se sentiram discriminadas ou violentadas por serem lésbicas/sapatão em um atendimento ginecológico. Nesse contexto, é imprescindível a adoção de medidas de enfrentamento da lesbofobia e bifobia institucional.

## PROPOSTAS

- Capacitação técnica e formação continuada de profissionais que atuam na rede de prevenção e combate à violência contra a mulher, visando ao enfrentamento à Lesbofobia e bifobia institucionais;
- Criação de indicadores que permitam mensurar as violências praticadas contra mulheres lésbicas e bissexuais e a produção de dados oficiais públicos com regularidade visando subsidiar a construção de políticas públicas que atendam as especificidades destas mulheres;

13. LESBOCENSO. / *Lesbocenso Nacional: mapeamento de vivências lésbicas no Brasil. Relatório descritivo 1ª etapa (2021–2022)*. Brasília: Liga Brasileira de Lésbicas (LBL) e Associação Lésbica Feminista Coturno de Vênus, 2022. Disponível em: <https://lesbocenso.com.br/>.

- Desenvolvimento de ações de formação e sensibilização de profissionais de saúde que ampliem o conhecimento sobre especificidades de mulheres lésbicas e bissexuais visando evitar experiências de violência ou revitimização nos atendimentos;
- Criação e promoção de campanhas educativas sobre a violência contra mulheres lésbicas e bissexuais.

## Transfobia institucional

O rompimento com os padrões do sistema sexo-gênero torna as pessoas trans alvos de inúmeras violências impostas principalmente por parte de grupos que buscam impor o padrão cisheteronormativo. Diversos relatórios produzidos por organizações da sociedade civil apontam a falta de dados, interesse e preparo das instituições públicas para lidar com questões específicas das pessoas trans, invisibilizando as violações cometidas contra essa população e dificultando a formulação e implementação de políticas públicas que atendam a suas demandas.

As entrevistas realizadas com organizações da sociedade civil e equipamentos públicos que integram a rede de proteção às mulheres na pesquisa “Violência contra mulheres e letalidade feminina no Rio de Janeiro” apontaram que mulheres trans e travestis dificilmente conseguem acessar serviços ou equipamentos públicos sem sofrer algum tipo de violência, a começar pelo desrespeito ao nome social. Também foi destacado que a rede ainda não está devidamente preparada para registrar as violências que atingem travestis e transexuais. Embora a rede reforce que os equipamentos atendem mulheres trans e travestis, a própria Lei Maria da Penha preveja que nenhuma mulher pode ser excluída de suas proteções e diversas decisões judiciais reconheçam a inclusão de mulheres trans na legislação, os desafios encontrados nas pesquisas que realizamos colocam em destaque que o afastamento desse grupo dos equipamentos especializados para mulheres não é resultado da ausência de demandas, mas das violências institucionais que reproduzem práticas transfóbicas nesses espaços.

O relatório da ANTRA de 2023<sup>14</sup> aponta que nos casos em que foi possível a identificação da identidade de gênero das vítimas, as mulheres trans e travestis foram 90% das vítimas das violações de direitos mapeadas. Dentre as violações de direitos humanos cometidas contra pessoas transexuais estão: casos de transfobia direta em atendimento de saúde; deslegitimação/negativa intencional de reconhecimento da identidade de gênero; negativa de acesso aos espaços públicos; negativa de emissão de identidade com nome social; negligência médica ou omissão de socorro; violações por agentes de segurança pública; entre outras violências.

Por sua vez, o Dossiê Anual do Observatório de Violências LGBTI+ em Favelas<sup>15</sup> — criado com o objetivo de mapear e analisar violências e violações de direitos enfrentadas por pessoas LGBTI+ que residem em favelas e áreas periféricas do Rio de Janeiro — apontou uma série de adversidades enfrentadas pelas pessoas trans nos campos da segurança pública, educação, empregabilidade, renda, moradia e saúde.

No que diz respeito ao acesso à saúde, foram analisados motivos pelos quais pessoas trans afirmam não acessar o serviço das clínicas da família de suas comunidades. Dentre as pessoas transmasculinas entrevistadas, 40% afirmaram que raramente vão ao médico, fator que é influenciado pelo dado de que 28% dos homens trans não conseguem os medicamentos que precisam nos postos de saúde de suas comunidades. Por outro lado, entre as mulheres trans e travestis ouvidas, 49% indicaram ir ao médico mais de duas vezes ao ano e 10% afirmaram preferir se consultar em serviços fora de suas comunidades. A busca por outros serviços aparece relacionada não só à transfobia por parte de profissionais, mas também à precarização dos serviços para a população trans em unidades situadas em territórios periféricos.

14. BENEVIDES, Bruna G. *Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023*; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, p. 125, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>.

15. GRUPO CONEXÃO G. *1º Dossiê Anual do Observatório de Violências LGBTI+ em Favelas. Violação dos direitos e episódios de violência contra pessoas LGBTI+ de favelas*. Rio de Janeiro: Conexão G, 2024. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/C2z9P\\_ULfch/?igsh=MzY1NDJmNmZyNQ%3D%3D](https://www.instagram.com/p/C2z9P_ULfch/?igsh=MzY1NDJmNmZyNQ%3D%3D).

## PROPOSTAS

- Efetivação do direito à autodeclaração de gênero das pessoas trans em todas as áreas de atuação do Estado;
- Capacitação técnica e formação continuada de profissionais que atuam na rede de proteção, visando ao enfrentamento da Transfobia institucional;
- Criação de indicadores que permitam mensurar as violências praticadas contra mulheres transexuais e travestis e a produção de dados oficiais públicos com regularidade visando subsidiar a construção de políticas públicas que atendam suas especificidades;
- Promoção de políticas voltadas para o enfrentamento da transfobia nas áreas da saúde, educação, geração de trabalho e renda;
- Cumprimento da decisão do STF no julgamento da ADPF 787 sobre o acesso à saúde de pessoas trans no SUS;
- Desenvolvimento de ações de formação e sensibilização de profissionais de saúde que ampliem o conhecimento sobre especificidades de travestis e transexuais visando evitar experiências de violência ou revitimização nos atendimentos;
- Garantia do atendimento e acolhimento das pessoas transexuais em todos os equipamentos públicos de acordo com a autodeclaração de gênero;
- Criação e divulgação de materiais informativos sobre as políticas de atenção integral específicas para transexuais e travestis.

## Racismo institucional

Elementos estruturais do racismo têm se destacado nas dinâmicas de violência que temos analisado, entre eles o racismo institucional. É importante ressaltar que o racismo não se resume apenas a comportamentos individuais, mas também é resultado do funcionamento das instituições.

Em sua expressão institucional, o racismo manifesta-se nas ações e omissões do Estado brasileiro que culminam na negação e violação sistemática de direitos, na limitação do acesso à justiça e espaços políticos e em processos de revitimização nos equipamentos públicos que fazem parte da rede de proteção. No campo da segurança pública, destacam-se os altos índices de letalidade de pessoas negras em decorrência da violência policial e o hiperencarceramento de jovens negros pela política de drogas.

No estado do Rio de Janeiro, de acordo com dados do ISP-RJ, 78,3% das vítimas de homicídios decorrentes de intervenção de agentes do Estado em 2022 eram negras. Quando enfocamos especificamente a letalidade feminina, mulheres negras também figuram como as principais vítimas das mortes violentas (66,7%) como vimos anteriormente.

A reprodução do racismo institucional se dá também pela restrição de pessoas negras nos espaços de poder, tomada de decisão e fiscalização do Estado. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, por exemplo, tem apenas 4,1% de magistrados negros, segundo o Conselho Nacional de Justiça<sup>16</sup>. Por outro lado, o Relatório Preliminar de Informações Penais do 2º Semestre de 2023 registrou que 52% das pessoas em privação de liberdade no estado são negras<sup>17</sup>.

Em nossas pesquisas relacionadas a violências de gênero, constatamos que apesar das mulheres negras (cis e trans) serem mais atingidas por múltiplas expressões da violência, como a violência letal, violência obstétrica, violência sexual, entre outras, elas ainda

16. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Diagnóstico Étnico-Racial no Poder Judiciário*. Brasília, CNJ, 2023.

17. SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS. *Relatório Preliminar de Informações Penais 2º Semestre de 2023*. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-divulga-relipen-do-segundo-semester-de-2023/relipen-relatorio-preliminar-de-informacoes-penais-2o-semester-2023.pdf/view>.

encontram muitos obstáculos para acessar a rede de proteção, principalmente nos equipamentos de saúde e instituições do sistema de justiça e segurança pública.

A reprodução do racismo no atendimento e acolhimento de mulheres não brancas pelos equipamentos e serviços públicos faz com que muitas mulheres negras acabem sendo revitimizadas. Seja pela rigidez nos protocolos, seja pela insensibilidade dos profissionais desses equipamentos, muitas vezes as mulheres negras não são bem acolhidas ao procurarem atendimento. Nas escutas realizadas observamos que com frequência quando mulheres negras buscavam atendimento após vivenciar uma situação de violência, também sofriam com práticas como a deslegitimação e diminuição de suas queixas. As imbricações entre raça, gênero e território são fatores que ampliam os desafios no acesso à rede de proteção e garantia de direitos, que ainda é frágil em relação à realidade das mulheres negras moradoras de favelas e periferias.

Desta maneira, é de grande relevância que, a partir de um debate racializado, sejam formuladas políticas públicas específicas para essas mulheres, de forma que se construam mecanismos de prevenção da violência institucional e se amplie o acesso deste grupo a direitos, espaços de decisão e à rede de proteção.

## PROPOSTAS

- Fim da política de guerra às drogas, principal causa da alta letalidade policial e encarceramento em massa da população negra, e promoção de uma política de segurança pública que priorize a vida e o bem viver;
- Efetivação da implementação da Lei nº 10.639/03 nas instituições públicas e particulares de ensino, como forma primária de combate ao racismo;
- Formação de gestores públicos sobre relações raciais e práticas de enfrentamento ao racismo institucional, com especial atenção para os profissionais dos equipamentos de saúde e do sistema de justiça e segurança pública;

- Capacitação e sensibilização dos profissionais atuantes na rede de proteção para melhor acolhimento e efetividade dos atendimentos às mulheres vítimas de violência, em especial as mulheres negras;
- Implementação das medidas de enfrentamento ao racismo institucional propostas no âmbito da ADPF 973, entre elas a elaboração de um Plano Nacional de Enfrentamento ao Racismo Institucional que inclua a obrigatoriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios reconhecerem e adotarem medidas para o enfrentamento ao racismo institucional nas instituições públicas e privadas.

## Capacitismo institucional

O capacitismo institucional se caracteriza pela existência de mecanismos institucionais que discriminem e violentem pessoas com deficiência e/ou impeçam o seu pleno acesso aos serviços públicos, a espaços de convivência ou mesmo a empregos públicos e privados. Nesse sentido, é importante notar que nem todas as pessoas com deficiência sofrem com os mesmos problemas. Mulheres pobres e negras com deficiência costumam enfrentar maiores desvantagens para superar as limitações e restrições que lhes são impostas.

De acordo com o IBGE<sup>18</sup>, em 2022 o Brasil possuía 18,6 milhões de pessoas (8,9%) de 2 anos ou mais de idade com deficiência no Brasil. No estado do Rio de Janeiro, as pessoas com deficiência representavam 8,1% da população total ou aproximadamente 1,4 milhão de pessoas em 2022, dentre as quais 60,4% eram mulheres e 53% se declararam pretas ou pardas. É justamente neste perfil que, segundo o Mapa da Mulher Carioca<sup>19</sup>, encontramos a maior parte das notificações de

18. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD) Pessoas com Deficiência 2022*. Metadados [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=37280&t=resultados>.

19. RIO DE JANEIRO. Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-Rio). *Mapa da Mulher Carioca 2023*. Rio de Janeiro: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://mapa-da-mulher-carioca-pcrj.hub.arcgis.com/pages/o-mapa>.

violência sofridas por pessoas com deficiência na capital fluminense.

Os desafios encontrados para o enfrentamento de tal situação passam inevitavelmente pelo papel exercido pelas instituições, onde há muito a ser feito. A começar pela grave ausência e/ou insuficiência de dados públicos oficiais sobre a situação de mulheres com deficiência vítimas de violência: é necessário que estado e municípios do Rio de Janeiro passem a produzir e divulgar com maior qualidade e regularidade dados sobre o tema. A falta de acessibilidade arquitetônica, comunicacional, atitudinal, metodológica, instrumental e programática em equipamentos públicos e nos serviços especializados e não especializados da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência também reflete a ausência de políticas adequadas para mulheres com deficiência que buscam por apoio. Além disso, em muitos equipamentos podem ocorrer violências ainda mais contundentes e diretas que podem vitimizar ou revitimizar mulheres com deficiência.

Conforme podemos verificar em nossos estudos e na literatura especializada em geral, os exemplos desse tipo de situação são variados. São frequentes atendimentos desumanizados em equipamentos de saúde públicos e privados, como em casos de violência obstétrica. Muitos equipamentos não dispõem, por exemplo, de intérpretes de libras, para atender mulheres com deficiência auditiva, e são poucos os serviços que se preocupam com a acessibilidade arquitetônica dos espaços onde são oferecidos. Muitas mulheres com deficiência também enfrentam desafios na denúncia de violências: apenas a partir de 2019 os boletins de ocorrência de violência contra a mulher passaram a ter informação sobre a existência de deficiência antes ou como resultado da violência<sup>20</sup> e, mesmo assim, muitas vezes as informações são mal preenchidas ou simplesmente ignoradas, sobretudo quando os autores da violência são também parte da sua rede de cuidado e apoio.

20. BRASIL. *Lei nº 13.836, de 4 de junho de 2019*. Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13836.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13836.htm).

## PROPOSTAS

- Que os governos do estado e dos municípios do Rio de Janeiro adotem as medidas necessárias para que se possam produzir com maior regularidade e qualidade dados sobre a violência praticada contra mulheres com deficiência visando subsidiar a construção de políticas públicas específicas;
- A Polícia Civil deve preencher devidamente os campos destinados a indicar a violência de gênero contra mulheres com deficiência nos registros de ocorrência;
- O Estado deve garantir a acessibilidade arquitetônica, comunicacional, atitudinal, metodológica, instrumental e programática em equipamentos públicos e nos serviços especializados e não especializados da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência. Para tanto, é recomendável que para além de providenciar adequações em termos de estrutura e equipamentos, os profissionais da rede sejam capacitados para atender essas mulheres e as situações de violência que enfrentam;
- Criação de campanhas educativas e de protocolos específicos para o atendimento de mulheres com deficiência vítimas de violência nos equipamentos e serviços da rede de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

# 3

## Violência política

Nos últimos anos, o Observatório de Favelas tem desenvolvido junto a parceiros pesquisas sobre a violência política na Baixada Fluminense e na Baía da Ilha Grande. Consideramos como violência política as violências que ocorrem em função da atuação política da vítima, mas que também estão associadas às dimensões de gênero, raça e sexualidade. Os resultados de nossos estudos têm evidenciado que mulheres cis e trans, principalmente as negras, são frequentemente alvo de violências de cunho político. Pela gravidade e relevância do tema, optamos por tratá-lo em uma seção à parte, embora muitas das violências que serão descritas pudessem ser indicadas nas seções anteriores.

Em nossos levantamentos identificamos casos com múltiplas camadas de violência que vão desde a iminência do uso da força física, passando pela intimidação moral até o ataque com arma de fogo às manifestações de mulheres. Há, ainda, registros de ataques ostensivos, incluindo o uso de armamento letal, contra espaços políticos que têm por referência a militância em torno de questões de gênero e raça.

À exceção de alguns casos, a ocorrência de tais violências não tem grande visibilidade midiática, havendo grande dificuldade em registrá-las estatisticamente. Isso, porém, não significa que as mulheres não sejam alvo de violências políticas, mas que as violências a que estão submetidas ainda não possuem a devida repercussão e/ou que as vítimas estão em posições desfavoráveis para a realização de denúncias. Essas violências podem ser direcionadas tanto às mulheres que atuam em casas legislativas e estruturas partidárias quanto às mulheres que atuam na defesa e promoção de direitos em seus territórios sem estarem vinculadas a partidos políticos.

## Violência política institucional

Desde agosto de 2021, quando foi sancionada a Lei nº 14.192, a violência política de gênero passou a ser crime no Brasil, considerando como violência política contra a mulher “toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher”.

As formas de violência política de gênero ocorridas no interior das instituições políticas são variadas. Em nossa série de estudos sobre a violência política na Baixada Fluminense e na Baía da Ilha Grande pudemos verificar, sobretudo a partir de entrevistas com mulheres que atuam em diferentes espaços institucionais, casos de ameaças, agressões físicas, assédios, silenciamentos, deslegitimação, censuras e controle ao corpo, vetos à participação em decisões ocorridos dentro de instituições de natureza pública ou privada, assim como no acesso a recursos, financiamentos e espaços de poder no interior das estruturas partidárias e políticas etc.

Como temos constatado, sobrerrepresentados nos partidos políticos, Executivos, casas legislativas e órgãos da administração pública em geral, homens são mais vitimados pela violência política institucional em comparação às mulheres, sobretudo quando analisada a violência letal. É importante notar que são os homens também que mais aparecem associados a grupos armados que interferem nas disputas eleitorais das regiões estudadas. Nesse sentido, temos indicadores relevantes das desigualdades no acesso de mulheres à política institucional e da forma como a violência atinge de maneiras distintas mulheres e homens. A maior participação de homens nos registros de violência política, principalmente nos casos de execuções e atentados contra a vida, se deve ao fato de que esse tipo de violência é operado nas disputas entre e intra elites políticas locais das quais as mulheres, principalmente as negras, e as pessoas LGBTQIA+ não fazem parte.

Assim como as pessoas negras e LGBTQIA+, as mulheres estão submetidas a vetos e restrições diversas, vinculadas ao racismo, à LGBTQIA+fobia, à misoginia e outras violências não letais que impedem a sua plena participação em círculos políticos decisórios, ocupados por homens, brancos em sua maioria. É, porém, justamente esse último perfil que, de acordo com as nossas pesquisas, tem

protagonizado as disputas políticas que motivam grande parte dos roteiros de violência política nas regiões analisadas, especialmente na Baixada Fluminense. Dessa forma, a sub-representação de mulheres nos espaços institucionais da política, causada pelo exercício de um poder político violento predominantemente masculino e branco, se conjuga à invisibilização das violências que tornam isso possível.

## PROPOSTAS

- Coibir a veiculação de discursos de ódio e de incentivo à violência por parte de políticos em quaisquer meios, observando, ainda, a prioridade para os casos de violência política de gênero e raça sob os parâmetros definidos na Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021;
- Garantir a efetividade dos mecanismos de prevenção e coerção de violência política contra a mulher previstos na Lei nº 14.192;
- Fiscalizar e cobrar os partidos políticos a adequação de seus estatutos à referida lei, conforme prevê o seu Art. 7º;
- Fiscalizar a adoção das cotas de gênero e raciais do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, visando garantir que não haja candidaturas apenas formais e sem apoio político efetivo por parte dos partidos;
- Estabelecer mecanismos de proteção à vida de políticas/os ameaçadas/os de morte, dando prioridade para mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQIA+;
- Criar legislação que estabeleça recursos específicos nas verbas de gabinete, bem como do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, que se destinem para arcar com os custos de segurança de parlamentares e candidatas/os ameaçadas/os de morte;
- Estabelecer estruturas especializadas nas casas legislativas para a prevenção de violência política e proteção de parlamentares ameaçadas/os.

## Violência contra mulheres defensoras de direitos humanos

Mulheres defensoras de direitos humanos são vítimas de diferentes formas de violência política que, inclusive, como já ressaltado em outras partes deste documento, incluem agressões cometidas por agentes de segurança pública. Tais violências podem ter como fonte estrutural tanto as pautas e lutas dessas mulheres quanto a quebra na expectativa em relação ao papel social que uma sociedade cisheteronormativa, racista e patriarcal reserva às mulheres, havendo ainda grandes chances de resultar da combinação desses dois fatores.

Das 115 iniciativas de defesa de direitos lideradas por mulheres em periferias da RMRJ consultadas pela pesquisa “Mulheres, Ativismo e Violência: a luta por direitos nas favelas e periferias do Rio de Janeiro”, 34,7% afirmaram já ter sido elas próprias ou suas integrantes vítimas de algum tipo de violência praticada em função de sua atuação nos territórios em que atuam. Preocupante por si só, esse número pode ainda indicar que estejamos diante de um quadro subestimado: por muitas razões, inclusive medo, é possível que uma parte das iniciativas mapeadas tenha preferido não responder a tal questionamento. Além disso, é possível que algumas iniciativas já tenham passado por situações de violência desse tipo sem, contudo, associá-las à sua atuação na defesa de direitos.

Os tipos de violência são múltiplos. Como mencionado anteriormente, há diversos relatos de violência policial, incluindo invasão de domicílio e de espaços de atuação, agressões e ameaças a integrantes de iniciativas, sedes alvejadas propositalmente por tiros durante operações e até mesmo apreensões indevidas de materiais e equipamentos danificados em retaliação às denúncias. Há também casos em que a violência parte dos grupos armados que controlam os territórios, havendo aí maior destaque para as milícias, responsáveis por promover com mais frequência a expulsão do território de determinadas lideranças, realizar ameaças e praticar tentativas de extorsão.

Conforme os nossos estudos têm indicado, mulheres negras, LBTs e ativistas de favelas e periferias são as mais atingidas pelas violências supracitadas no contexto urbano metropolitano. Pelos contextos nos quais vivem, onde pobreza, violência e negligência por parte dos órgãos do Estado lhes impõem um cotidiano de inúmeros desafios, muitas mulheres negras e LBTs tornam-se defensoras de direitos humanos. Mas ao não se calar diante da barbárie, elas também se tornam mais suscetíveis a novas violências. Nessa dinâmica, torna-se evidente, mais uma vez, a relevância dos marcadores sociais que carregam, seu gênero, sexualidade, raça, classe e pertencimento territorial, pois são eles que tornam maiores os riscos e as chances de se tornarem vítimas de violências em função de sua atuação na luta por direitos.

## PROPOSTAS

- Priorização orçamentária da Política de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas pelos governos federal e estadual, tendo em vista a ampliação dos recursos, garantia de continuidade e o fortalecimento do PPDDH;
- Investimento na formação de equipe técnica e demais atores que atuam no programa de proteção às defensoras e defensores de direitos humanos levando em conta especificidades relacionadas às dimensões étnico raciais, de gênero, sexualidade, socioeconômicas e territoriais;
- Aperfeiçoamento de metodologias de análise de risco e de medidas que possam ser aplicadas em contextos em que os riscos e vulnerabilidades se relacionem com a presença de grupos armados;
- Criação de uma instância especializada para a investigação de casos de ameaças e outras modalidades de violência relacionadas à atuação de pessoas defensoras de direitos humanos;
- Fomentar a articulação de políticas públicas para o enfrentamento das questões estruturais relacionadas às violências contra defensoras e defensores de direitos humanos;

- Ampliar o debate e difusão de informações sobre o PPDDH entre instituições estatais visando estimular maior engajamento e compromisso de diferentes atores estatais com a implementação da política de proteção e, conseqüentemente, maior celeridade de respostas;
- Ampliar a difusão de informações sobre mecanismos de proteção de forma mais capilarizada nos territórios periféricos para democratização e ampliação do acesso aos mesmos;
- Fomentar estratégias de articulação que potencializem o trabalho coletivo e o fortalecimento das redes de apoio.

ACESSE AQUI A VERSÃO COMPLETA DAS PESQUISAS QUE  
SUBSIDIARAM A CONSTRUÇÃO DESTA AGENDA:

**PESQUISA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E LETALIDADE  
FEMININA NO RIO DE JANEIRO**

[https://curt.link/Pesquisa\\_ViolenciaContraMulheres.pdf](https://curt.link/Pesquisa_ViolenciaContraMulheres.pdf)



**PESQUISA MULHERES, ATIVISMO E VIOLÊNCIA: A LUTA  
POR DIREITOS EM FAVELAS E PERIFERIAS**

<https://curt.link/pesquisamulheresativismoeviolencia>



**PESQUISA VIOLÊNCIA POLÍTICA NA BAIXADA  
FLUMINENSE E NA BAÍA DA ILHA GRANDE**

[https://curt.link/pesquisa\\_violencia\\_politica](https://curt.link/pesquisa_violencia_politica)





QUANTOS MAIS  
PRECISARÃO MORRER  
PARA QUE ESSA  
GUERRA ACABE?

REALIZAÇÃO:



OBSERVATÓRIO  
DE FAVELAS

APOIO:

OPEN SOCIETY FOUNDATIONS